



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

### SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA)

#### PAUTA DE JULGAMENTO Nº 41 DE 29/11/2016 (09h)

#### INFORMATIVO DE RESULTADOS <sup>(\*)</sup>

**RELATOR: Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo**

---

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**TC/014745/2014 – Hospital Regional Justino Luz, em Picos-PI (exercício financeiro de 2014)**

Responsáveis:

- José Ayrton Bezerra – Diretor;
- Heli Pereira dos Santos Filho – Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
- Maria Valtânia Leal Barbosa – Secretária da Comissão Permanente de Licitação;
- Lucinete Neusa Leite – Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Advogado(s):

- Carlos Márcio Gomes Avelino (OAB/PI nº 3.507)  
(Procuração: Diretor – fl. 03 da Peça 34).

*Julgamento: Regularidade com ressalvas.*

**TC/015168/2014 – Prefeitura Municipal de Beneditinos-PI (exercício financeiro de 2014)**

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Aarão Cruz Mendes;  
*Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- FUNDEB – Pedro Alves da Silva;  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- FMS – Leopoldina Cipriano Feitosa;  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- FMAS – Francisca Maria Carvalho Viana;  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- Secretaria Municipal de Educação – Pedro Alves da Silva;  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- UMS – Leopoldina Cipriano Feitosa;  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- Câmara Municipal – Antônio Campelo de Holanda.  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

Advogado(s):

- Maira Castelo Branco Leite (OAB/PI nº 3.276/00)  
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 20 da peça 51; FUNDEB – fl. 21 da peça 51; FMS – fl. 19 da peça 51; FMAS – fl. 22 da peça 51; Sec. Municipal de Educação – fl. 21 da peça 51; UMS – fl. 19 da peça 51).

Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Beneditinos:

- Carlos Adriano Crisanto Lélis  
(Sem procuração nos autos)

Processo(s) Apensado(s):

- TC/004022/2015 – Inspeção para analisar movimentações financeiras nas contas do FUNDEB e FMS nos meses de agosto e setembro, bem como verificar a regularidade de procedimentos licitatórios no município de Beneditinos-PI (exercício financeiro de 2014). Inspeccionado(s): Aarão Cruz Mendes – Prefeito Municipal; Pedro Alves da Silva – FUNDEB; e Leopoldina Cipriano Feitosa – FMS. Advogado(s) do(s) Inspeccionado(s): Maira Castelo Branco Leite (OAB/PI nº 3.276) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 05 da peça 18; FUNDEB – fl. 06 da peça 18; e FMS – 07 da peça 18). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.729/2015 (peça 32).



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

### **TC/015428/2014 – Prefeitura Municipal de Lagoinha do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014)**

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Manoel Luís Figueiredo Neto;  
*Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- FUNDEB – Manoel Luís Figueiredo Neto;  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.*
- FMS – Manoel Luís Figueiredo Neto;  
*Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.*
- FMAS – Manoel Luís Figueiredo Neto;  
*Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.*
- FMDCA – Manoel Luís Figueiredo Neto;  
*Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.*
- Câmara Municipal – Lucinda Sousa Santos e Silva.  
*Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.*

Advogado(s):

- Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) e outros  
(Procuração: Prefeitura Municipal/FUNDEB/FMS/FMAS/FMDCA – fl. 06 da peça 48, fl. 10 da peça 63, fl. 05 da peça 69, fl. 05 da peça 70 e fl. 05 da peça 71).

Processo(s) Apensado(s):

- TC/004536/2014 – Inspeção com objetivo de acompanhar sessão de abertura de licitações e verificar a regularidade de processos licitatórios no município de Lagoinha do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014). Inspeccionado(s): Prefeito Municipal – Manoel Luís Figueiredo Neto; Pregoeiro Oficial – Fernando da Cruz Rocha; e Assessor Técnico – José da Cruz Gomes. Advogado(s) do Inspeccionado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 10 da peça 19, Pregoeiro Oficial – fl. 10 da Peça 26 e Assessor Técnico – fl. 10 da peça 27). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.593/2014 (peça 38).

### **TC/005239/2015 – Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI (exercício financeiro de 2015)**

Responsável:

- Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente.

Advogado(s):

- Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952);  
(Procuração – fl. 14 da peça 19).

*Julgamento: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

### **TC/005327/2015 – Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI (exercício financeiro de 2015)**

Responsáveis:

- Jurandir Martins dos Santos Filho – Diretor ;
- James Brito Martins dos Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

Advogado(s):

- James Brito Martins dos Santos (OAB/PI nº 10.496)  
(Procuração: Diretor – fl. 15 da peça 12).

Processo(s) Apensado(s):

- TC/013283/2015 – Representação sobre possíveis práticas de irregularidades na gestão do HEMOPI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Jurandir Martins dos Santos Filho – Diretor-Geral. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.752/2015 (peça 23).

*Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.*



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

### **TC/005331/2015 – Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, em Esperantina-PI (exercício financeiro de 2015)**

Responsáveis:

- *Márcia Loiola Costa – Diretora (01/01 a 02/02/15);*  
*Julgamento: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- *Alípio Sady Ibiapina Milerio – Diretor (03/02 a 02/11/15);*  
*Julgamento: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- *Davyd Teles Basílio – Diretor (03/11 a 31/12/15).*  
*Julgamento: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

### **DENÚNCIA**

#### **TC/014835/2016 – Polícia Militar do Estado do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016)**

Objeto:

- *Denúncia noticiando a ocorrência sistemática de supostas falhas nas pistolas e carabinas, ambas da marca FORJA TAURUS S/A, adquiridas pelo Estado do Piauí-PI.*

Denunciado(s):

- *Carlos Augusto Gomes de Souza – Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí*

*Julgamento: Pela Improcedência.*

### **RELATOR: Cons. Kleber Dantas Eulálio**

---

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

(AGENDAMENTO – conforme *Decisão Plenária nº 1.537 de 17 de novembro de 2016*)

#### **TC-E 014518/2012 – Prefeitura Municipal de Joaquim Pires-PI (exercício financeiro de 2011)**

Responsáveis:

- *Prefeito Municipal – Genival Bezerra da Silva;*
- *FUNDEB – Lêda Maria Correia de Miranda Silva;*
- *FMS – Mauro Sérgio Alves Lima;*
- *FMAS – Luciano Roberto de Melo e Silva;*
- *UMS – Jorge Brunine do Vale Pereira;*
- *Câmara Municipal – Regina Maria Ramos da Silva*

Advogado(s):

- *Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) e outros*  
*(Procuração: FUNDEB – fl. 19 da Peça 13; FMS – fl. 18 da Peça 13; FMAS – fl. 17 da Peça 13; UMS – fl. 16 da Peça 13; Câmara Municipal – fl. 02 da Peça 31);*
- *Vítor Tabatinga do Rego Lopes (OAB/PI nº 6.989)*  
*(Substabelecimento sem Reserva de Poderes: Prefeitura Municipal – fl. 02 da Peça 55).*

Processo(s) Apensado(s):

- *TC/000748/2014 – Denúncia sobre supostas irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEB do Município de Joaquim Pires-PI (exercício financeiro de 2011). Denunciado(s): Genival Bezerra da Silva – Prefeito Municipal; Lêda Maria Correia de Miranda Silva – Gestora do FUNDEB. Advogado(s) do Denunciado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) – (Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 03 da Peça 11); Garcias Guedes Rodrigues Júnior (OAB/PI nº 6.355) – (sem procuração nos autos: Prefeitura Municipal).*

*Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.*



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

### TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

#### TC/002541/2014 – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI (exercício financeiro de 2014)

##### Responsáveis:

- Raimundo Nonato Farias Trigo – Diretor Presidente;
- José Dutra Ribeiro Filho – Diretor Administrativo Financeiro;
- Denival Sampaio de Cerqueira – Representante Legal da DS Cerqueira ME;
- Everaldo de Carvalho Ribeiro – Beneficiário de recurso público repassado pela EMGERPI;
- Fabrício de Almeida Brito – Beneficiário de recurso público repassado pela EMGERPI;
- Luiz Gonzaga Alves Cardoso – Beneficiário de recurso público repassado pela EMGERPI.

##### Advogado(s):

- Rafael Orsano de Sousa (OAB/PI nº 6.968);  
(Procuração: Diretor Presidente – fl. 09 da Peça 16);
- Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952);  
(Sem Procuração nos Autos: Diretor Administrativo Financeiro).

##### Advogado(s) do Terceiro Interessado Sr. Guilherme Borges Pimentel:

- Alexandre Veloso dos Passos (OAB/PI nº 2.885);  
(Procuração – fl. 03 da Peça 45).

*Julgamento: Aplicação de multa aos gestores da EMGERPI, Sr. Raimundo Nonato Farias Trigo (Diretor Presidente) e Sr. José Dutra Ribeiro Filho (Diretor Administrativo Financeiro), desconsiderando a imputação de débito e as demais sanções requeridas, por reputar ilíquidável, a presente Tomada de Contas Especial.*

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### TC/02830/2013 – Prefeitura Municipal de Parnaguá-PI (exercício financeiro de 2013)

##### Responsáveis:

- Contas de Governo:
  - Prefeitura Municipal – Anna Cecília Silveira Rissi;  
*Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.*
- Contas de Gestão:
  - Prefeitura Municipal – Zeno Rulka Júnior;  
*Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Não imputação de débito.*
  - FUNDEB – Joílton Lustosa Silva Santana;  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
  - FMS – Josiane Theresinha Silveira Rissi;  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
  - FMAS – Ivanete Silva Lima;  
*Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.*
  - UMS – Josiane Theresinha Silveira Rissi;  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Não aplicação de multa.*
  - Câmara Municipal – Saulo Lustosa Arrais.  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

##### Advogado(s):

- Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456)  
(Procuração: Prefeitura Municipal/Contas de Governo – fl. 12 da peça 17, fl. 07 da peça 20, fl. 04 da peça 21, fl. 03 da peça 22 e fl. 13 da peça 23; Prefeitura Municipal/Contas de Gestão – fl. 12 da peça 17, fl. 07 da peça 20, fl. 04 da peça 21, fl. 03 da peça 22 e fl. 13 da peça 23; FUNDEB – fl. 12 da peça 17, fl. 07 da peça 20, fl. 04 da peça 21, fl. 03 da peça 22 e fl. 13 da peça 23; FMS – fl. 12 da peça 17, fl. 07 da peça 20, fl. 04 da peça 21, fl. 03 da peça 22 e fl. 13 da peça 23; FMAS – fl. 12 da peça 17, fl. 07 da peça 20, fl. 04 da peça 21, fl. 03 da peça 22 e fl. 13 da peça 23; UMS – fl. 12 da peça 17, fl. 07 da peça 20, fl. 04 da peça 21, fl. 03 da peça 22 e fl. 13 da peça 23).



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

Processo(s) Apensado(s):

- TC/004536/2015 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Parnaguá-PI (exercício financeiro de 2013).
- TC/006709/2014 – Denúncia sobre supostas irregularidades em contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Parnaguá-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciado(s): Anna Cecília Silveira Rissi – Prefeita Municipal/Contas de Governo. Advogado(s) do Denunciado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) – (Procuração: Prefeitura Municipal/Contas de Governo – fl. 07 da peça 11).  
**Julgamento: Pela procedência parcial.**

### **TC/015134/2014 – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI (exercício financeiro de 2014)**

Responsável:

- Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva – Diretor-Presidente.  
**Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.**

Advogado(s):

- Vitor Tabatinga do Rego Lopes (OAB/PI nº 6.989)  
(Procuração – fl. 14 da peça 16).

Processo(s) Apensado(s):

- TC/012032/2015 – Denúncia com Pedido de Medida Cautelar “Initio Litis et Inaudita Altera Pars” sobre exigência de certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas como condição de pagamento de contratado, sem a quitação total de débitos da Administração perante o contratado (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Governo do Estado do Piauí – Poder Executivo; SEFAZ – Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí; EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Piauí; DETRAN – Departamento de Trânsito do Estado do Piauí; SEMAR – Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Piauí; SEAD – Secretaria de Administração do Estado do Piauí; HPMPPI – Hospital da Polícia Militar do Piauí Dirceu Arcoverde; SECID – Secretaria das Cidades do Estado do Piauí; SEID – Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência; Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí; IMEPI – Instituto de Metrologia do Estado do Piauí; SEDUC – Secretaria de Educação do Estado do Piauí; FUNDAC – Fundação Cultural do Piauí; FUNDESPI – Fundação de Esportes do Estado do Piauí; SEINFRA – Secretaria de Infraestrutura do Estado do Piauí; EMATER – Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí; SEGOV – Secretaria de Governo do Estado do Piauí; ADH – Agência de Desenvolvimento Habitacional do Estado do Piauí; Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí; SASC – Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí. Advogado(s) do(s) Denunciante(s): Emmanoel Campello da Luz (OAB/PI nº 11.169) e outro – (Procuração – fl. 20 da peça 03, fl. 21 da peça 03, fl. 22 da peça 03, fl. 23 da peça 03, fl. 24 da peça 03).  
**Julgamento: Pela improcedência.**

### **TC/015420/2014 – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014)**

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Antônio José de Oliveira;  
**Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.**  
**Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.**
- FUNDEB – José Valdo Soares Rocha;  
**Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.**
- FMS – Sulema de Brito Moura;  
**Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.**
- FMAS – Aída Ferreira Ramos;  
**Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.**
- FMPS – Francisco Alves de Oliveira;  
**Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Pela não aplicação de multa.**
- Câmara Municipal – Edmilson Pereira dos Reis.  
**Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Pela não aplicação de multa.**





# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

### Advogado(s):

- *Luís Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002)*  
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 02 da peça 46; FUNDEB – fl. 05 da peça 46; FMAS – fl. 03 da peça 46; FMPS – fl. 04 da peça 46).  
(Sem procuração nos autos: FMS).
- *Ronney Irlan Lima Soares (OAB/PI nº 7.649)*  
(Procuração: Câmara Municipal – fl. 04 da peça 43)

### **TC/015443/2014 – Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014)**

#### Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Davinelson Soares Rosal;  
*Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- FUNDEB – Anailde Leal dos Santos;  
*Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.*
- FMS – Arlete Divina dos Santos Duarte;  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- FMAS – Fábio Alves da Silva;  
*Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.*
- UMS – Arlete Divina dos Santos Duarte;  
*Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.*
- Câmara Municipal – Hélio Rodrigues da Silva Filho.  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

#### Advogado(s):

- *Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros*  
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 08 da peça 17, fl. 12 da peça 18 e fl. 11 da peça 20; FUNDEB – fl. 02 da peça 21; FMS – fl. 13 da peça 22).
- *Francisco Antônio Carvalho Viana (OAB/PI nº 6.855)*  
(Procuração: Câmara Municipal – fl. 07 da peça 23).

#### Processo(s) Apensado(s):

- *TC/017840/2015 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014).*

### **ADMISSÃO DE PESSOAL**

### **TC/012906/2014 – Prefeitura Municipal de Piracuruca-PI**

#### Referência:

- *Concurso Público – Edital nº 001/2013.*

#### Gestor:

- *Raimundo Alves Filho – Prefeito Municipal.*

#### Advogado(s):

- *Waldemar Martinho Carvalho de Meneses Fernandes (OAB/PI nº 3.944) e outros*  
(Procuração – fl. 02 da peça 55)

*Julgamento: Pelo registro do ato admissional do Sr. Samuel Lopes de Souza e pelo não registro do ato admissional do Sr. Fábio de Sousa Gomes.*



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

**RELATOR: Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros**

---

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**TC/015224/2014 – Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014)**

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Avelar de Sousa Lopes;  
*Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- FUNDEB – Maria Genilza da Silva Carvalho Sousa;  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.*
- FMS – Manoel Rodrigues de Sousa;  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- FMAS – Amaro Leal Lustosa;  
*Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.*
- FMHIS – Avelar de Sousa Lopes;  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.*
- Câmara Municipal – Francisco Miguel da Silva.  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

### REPRESENTAÇÃO

**TC/0119101/2016 – Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014)**

Objeto:

- Representação sobre supostas irregularidades em processo licitatório modalidade Concorrência nº 02/2014.

Representado(s):

- Márcia Aparecida Pereira da Cruz – Prefeita Municipal.

*Julgamento: Pelo arquivamento.*

**RELATOR: Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho**

---

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

*(continuação do julgamento iniciado na Sessão da Primeira Câmara nº 38 de 25/10/2016. Processo relatado. Realizada a votação para as contas de governo da Prefeitura Municipal e as contas de gestão da Prefeitura Municipal, FUNDEB, FMS e FMAS. Pendente de votação as contas de gestão da Câmara Municipal)*

**TC/02857/2013 – Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres-PI (exercício financeiro de 2013)**

Responsáveis:

- Contas de Governo:
  - Prefeitura Municipal – João Paulo de Assis Neto;
- Contas de Gestão:
  - Prefeitura Municipal – Paulino Gomes de Assis;
  - FUNDEB – Maria dos Santos Barbosa Lima;
  - FMS – Agostinho Paulo de Assis;
  - FMAS – Rosa Lina Rodrigues;
  - Câmara Municipal – Antônio Reis Cardoso.

Advogado(s):

- Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros  
*(Procuração: Prefeitura Municipal/Contas de Governo – fl. 03 da Peça 36);*  
*(Sem procuração nos autos: Prefeitura Municipal/Contas de Gestão; FUNDEB; FMS; FMAS);*



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

- Wilney Rodrigues de Moura (OAB/PI nº 7.326) e outro (Procuração: Câmara Municipal – fl. 08 da peça 28).
- Marcelo Veras de Sousa (OAB/PI nº 3.190) e outro (Procuração: Câmara Municipal – fl. 02 da peça 39).
- Wytalo Veras de Almeida (OAB/PI nº 10.837) (Procuração: Câmara Municipal – fl. 02 da peça 39).

Processo(s) Apensado(s):

- TC/003163/2015 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres-PI (exercício financeiro de 2013).
- TC/001662/2015 – Representação cumulada com Pedido de Medida Cautelar “Inaudita Altera Pars” sobre supostas irregularidades quanto ao não encaminhamento de documentos que compõem o Balanço Geral do município de Santa Cruz dos Milagres-PI (exercício financeiro de 2013). Representado(s): João Paulo de Assis Neto – Prefeito Municipal.

**Julgamento:** Retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### TC/015226/2014 – Prefeitura Municipal de Francinópolis-PI (exercício financeiro de 2014)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Maria do Socorro Bandeira Fonseca;
- FUNDEB – Eliane Rodrigues de Moraes;
- FMS – Dulce Ormindia Mendes de Martins Nogueira;
- FMAS – Conceição de Maria Lopes Frazão Muniz;
- Câmara Municipal – Maria Joaquina Alves dos Santos.

**Julgamento:** Retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.

#### TC/015460/2014 – Prefeitura Municipal de Palmeirais-PI (exercício financeiro de 2014)

Responsáveis:

- **Contas de Governo:**
  - Prefeitura Municipal – Reginaldo Soares Veloso Júnior (01/01 a 09/05/14);
  - Prefeitura Municipal – Paulo César Vilarinho Soares (10/05 a 31/12/14);
- **Contas de Gestão:**
  - Prefeitura Municipal – Reginaldo Soares Veloso Júnior (01/01 a 09/05/14);
  - Prefeitura Municipal – Bruno Galisa Vilarinho Soares/Sec. de Finanças (10/05 a 31/12/14);
  - FUNDEB – Maria Lúcia Pachêco da Silva (01/01 a 09/05/14);
  - FUNDEB – Ivanildes Nunes Almeida (10/05 a 31/07/14);
  - FUNDEB – Bruno Galisa Vilarinho Soares (01/08 a 31/12/14);
  - FMS – Jânio César Nunes da Silva (01/01 a 09/05/14);
  - FMS – Josivaldo Macedo Moura (10/05 a 31/12/14);
  - FMAS – Lucimary Rodrigues da Silva (01/01 a 09/05/14);
  - FMAS – Jussara Barbosa Rego (10/05 a 31/12/14);
  - UMS – Jânio César Nunes da Silva (01/01 a 09/05/14);
  - UMS – Josivaldo Macedo Moura (10/05 a 31/12/14);
  - Câmara Municipal – Francílio Nunes de Oliveira (01/01 a 09/05/14);
  - Câmara Municipal – Reginaldo Soares Veloso Júnior (10/05 a 31/12/14).

Advogado(s):

- Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros (Procuração: Prefeitura Municipal/Contas de Governo/1º GESTOR – fl. 10 da peça 52; Prefeitura Municipal/Contas de Gestão/1º GESTOR – fl. 10 da peça 52; FUNDEB/1º GESTOR – fl. 02 da peça 60; FMS/1º GESTOR – fl. 02 da peça 62; FMAS/1º GESTOR – fl. 02 da peça 63; UMS/1º GESTOR – fl. 02 da peça 61; Câmara Municipal/2º GESTOR – fl. 04 da peça 55).
- Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros (Procuração: Prefeitura Municipal/Contas de Governo/2º GESTOR – fl. 10 da peça 56; Prefeitura Municipal/Contas de Gestão/2º GESTOR – fl. 10 da peça 59; FUNDEB/3º GESTOR – fl. 10 da peça 59).





# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

Processo(s) Apensado(s):

- TC/016764/2014 – Denúncia sobre suposta inadimplência da Prefeitura Municipal de Palmeirais-PI junto a ELETROBRÁS Distribuição Piauí-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Paulo César Vilarinho Soares – Prefeito Municipal. Advogado(s) de Denunciado(s): Érika Araújo Rocha (OAB/PI nº 5.384) e outros – (Procuração – fl. 04 da peça 09).
- TC/002714/2015 – Denúncia sobre supostas irregularidades referente ao recebimento cumulativamente de vencimentos do cargo efetivo e da gratificação do cargo em comissão do Sr. Alberone Almeida Borges na Prefeitura Municipal de Palmeirais-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Paulo César Vilarinho Soares – Prefeito Municipal; e Alberone Almeida Borges – Secretário Municipal de Educação. Advogado(s) do Denunciado(s): Érika Araújo Rocha (OAB/PI nº 5.384) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 04 da peça 12; Secretário Municipal de Educação – fl. 04 da peça 13); Andrei Furtado Alves (OAB/PI nº 1.419) – (Procuração: Secretário Municipal de Educação – fl. 03 da peça 68 do Processo TC/015460/2014).

**Julgamento:** Retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.

**TOTAL DE PROCESSOS: 19 (dezenove).**

Secretaria da Primeira Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 29 de novembro de 2016.

**Jean Carlos Andrade Soares**  
Secretário da Primeira Câmara

**(\*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.**